



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O **Prefeito Municipal de Inhumas, JOSÉ ESSADO NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Inhumas 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas ofertadas para cargos efetivos com vista à **NOMEAÇÃO**, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no cronograma de posse.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**1.1.** Ficam convocados 96 (noventa e seis) candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

**1.2.** O chamamento respeitará os critérios da Lei Nº 8.112/1990, Lei Nº 12.990/2014, § 1º do art. 8º do Decreto Nº 9.508/2018.

**1.3.** Segue relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, da seguinte forma:

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DEBORAH KAMILLY PEREIRA JUNQUEIRA	2353008973	AC	14º
2.	ANA CLARA DE MORAIS MANZAN	2353007458	AC	15º
3.	EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353022806	PcD	2º
4.	SILÉZIA APARECIDA DE LIMA	2353021308	AC	16º
5.	GUILHERME FERNANDES MENDES	2353015960	NEGRO	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	BRUNO ARAUJO MATOS	2353014656	NEGRO	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DEISIELY SOUSA OLIVEIRA	2353005786	NEGRO	21º
2.	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	2353002992	NEGRO	22º
3.	GILMAR NASCIMENTO BARROS	2353010360	NEGRO	23º
4.	ESTER GOMES SOUZA	2353003518	NEGRO	24º



5.	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2353000344	NEGRO	25°
6.	ELISANIA DE SOUZA LIMA	2353001564	NEGRO	26°
7.	MARIA EDUARDA DANTAS GONÇALVES	2353001879	AC	78°
	EDUARDO FERNANDES MARINHO*	2353018611	AC	79°
8.	ANDRE FLAVIO LEITE	2353019582	AC	80°
9.	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA VEIGA	2353008999	NEGRO	27°
10.	CHARLES PIRES DO ROSARIO	2353020506	AC	81°

O candidato EDUARDO FERNANDES MARINHO\* foi convocado pelo Edital de Nomeação 001/2023 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

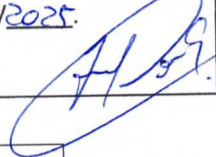
MERENDEIRA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	IVONETE MATOS DA SILVA	2353012043	AC	46°
2.	KAMILA FERNANDES RODRIGUES	2353000400	AC	47°
3.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	2353022749	AC	48°
4.	CLEANE ALVES DE BRITO	2353018199	AC	49°
5.	NANNY MENDES DE OLIVEIRA	2353009744	AC	50°
6.	ALESSANDRA RODRIGUES NUNES	2353014778	AC	51°
7.	REGIANE GOMES DE SOUSA	2353009450	AC	52°
8.	ELIZABETE MORAIS COUTINHO	2353012825	AC	53°
9.	LUZELENA FERREIRA DE REZENDE	2353004654	AC	54°
10.	ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	2353014144	AC	55°

PORTEIRO ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	HYAGO HENRIQUE DO CARMO XAVIER	2353016289	NEGRO	4°
2.	BRUNO GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	2353007197	AC	15°
3.	JEFERSON MOURA DA SILVA	2353019036	AC	16°
4.	ERIK KELSON ROMEIRO DOS SANTOS	2353021610	AC	17°
5.	JONAS DA SILVA ARAÚJO	2353022457	AC	18°

NUTRICIONISTA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
	LARA LIMA NABUCO*	2353000368	NEGRO	1°
1.	MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS	2353017086	NEGRO	2°
2.	LUCAS LINDRIA LOPES	2353017509	AC	3°

A candidata LARA LIMA NABUCO\*, foi convocada para mesmo cargo no Edital de Nomeação 005/2024, classificada através da vaga de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI N° 12.990, de 9 de junho de 2014.





PROFESSOR DE 1º FASE				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	IVANE SANTOS DE JESUS	2353018658	NEGRO	25º
2.	GEOVANNE GOMES DA SILVA	2353010762	NEGRO	26º
3.	LUCIMAR RODRIGUES DE JESUS VIEIRA	2353016299	NEGRO	27º
4.	NILMALICE COELHO ROCHA DE SOUZA	2353017327	NEGRO	28º
5.	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA LEITAO	2353000267	NEGRO	29º
6.	KÁTIA SUELY GONÇALVES DO NASCIMENTO	2353022359	PcD	6º
7.	SARAH LAYS SANTANA DE FARIA REIS	2353001499	AC	69º
8.	FERNANDA DIAS DE ANDRADE LIMA	2353016582	NEGRO	30º
9.	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	2353004042	AC	70º
10.	SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA	2353009872	AC	71º
11.	JOSEDIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES	2353016757	AC	72º
	JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO*	2353013106	AC	73º
12.	AMANDA DE ANDRADE COSTA	2353007913	AC	72º
13.	WANDERSON CÂNDIDO JANUARIO	2353010789	NEGRO	31º
14.	GRAZIELLY FELICIANA MARQUES	2353009025	AC	75º
	MAX MILLER MORENO**	2353011448	AC	76º
15.	MIRIAM SILVA PEREIRA	2353017985	AC	77º
16.	DIONATHAN RARTYS LUIS SILVA	2353008282	AC	78º
	PAULO CÉSAR NASCIMENTO***	2353017220	AC	79º
17.	VANESSA SILVA LUIZ	2353003939	AC	80º
18.	LUCELIA BARBOSA RAMALHO	2353004772	NEGRO	32º
19.	JANETE DE SOUZA CUNHA	2353004132	AC	81º
20.	JUVILIANA MOREIRA PAULA	2353007335	AC	82º
21.	JEHNYS RITA DE MENDONÇA	2353011375	PcD	7º

Os candidatos JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO\*, MAX MILLER MORENO\*\* e PAULO CÉSAR NASCIMENTO\*\*\*, foram convocados pelo Edital de Nomeação 001/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

MONITOR EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	BELIZIA MARTINS DE SOUZA	2353008347	AC	96º
2.	THATIANY HONORIO BRAGA FREIRE	2353013798	AC	97º
3.	LORRANNY ALVES DE OLIVEIRA	2353006269	AC	98º
4.	KAMILLA LEOPOLDINA PEREIRA VIEIRA	2353018531	AC	99º
5.	VIVIANE SOUTO CUNHA	2353017341	AC	100º
6.	YARA JOSE DA SILVA	2353019249	AC	101º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
-------------------------------	--	--	--	--





Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	CREUSA MONTEIRO SILVA	2353003317	AC	9º
2.	VIVIANE GOMES BANDEIRA	2353014883	AC	10º
3.	HUGO SANTIAGO VIEIRA MORAIS	2353002964	NEGRO	3º
4.	THAUAMA PEREIRA NASCIMENTO	2353004111	AC	11º
5.	JOÃO PEDRO RIBEIRO NASCIMENTO	2353014470	AC	12º
6.	MARIA VITORIA FELIPE MAGALHÃES	2353017133	AC	13º
7.	FABIELLY LORRANY FERNANDES SILVA	2353022834	AC	14º

MOTORISTA ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	2353003308	NEGRO	3º
	JEAN MARQUES DE SOUSA*	2353019390	AC	10º
2.	MARCO AURELIO DA SILVA BEZERRA	2353022446	AC	11º
3.	MICHELL JESUS SANTOS	2353017137	NEGRO	4º
	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA**	2353000747	AC	12º
4.	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	2353001271	AC	13º
5.	LEONARDO PIMENTEL SOUZA	2353019398	AC	14º

O candidato JEAN MARQUES DE SOUSA\*, convocados pelo Edital de Nomeação 002/2024 e o candidato EZIO PRICIO COSTA DA SILVA\*\*, convocado pelo Edital de Nomeação 005/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

ENFERMEIRO PADRÃO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	2353002883	AC	1º

FARMACÊUTICO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	CAIRO DOMINGOS JULIO	2353007517	AC	2º
2.	YAGO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	2353002499	NEGRO	1º

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MARCELO CASSIANO GUERRA	2353022243	AC	1º

CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL				
------------------------------------	--	--	--	--



*[Handwritten signature]*

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	YURI CAVALCANTE	2353007178	AC	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
	EDGAR LIBERATO MARTINS*	2353004983	AC	9º
	CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO**	2353018987	AC	10º
1.	ELIZETE GOMES SANTIAGO	2353003225	AC	11º
2.	FERNANDO BRITO DE SOUSA	2353010796	NEGRO	4º
3.	GRAZIELLY FERNANDA DE SOUSA	2353011104	AC	12º
4.	NÁDIA KELLY LIMA RODRIGUES	2353003581	AC	13º
5.	KARINY GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2353015246	AC	14º

O candidato EDGAR LIBERATO MARTINS\*, convocado pelo Edital de Nomeação 002/2024 e a candidata CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO\*\*, convocado pelo Edital de Nomeação 005/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.


TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
	DAYANE REIS DO CÉU*	2353014032	NEGRO	1º
1.	LÍVIA FERREIRA DA SILVA TAIA	2353014840	AC	3º
2.	OLIVIA EVANGELISTA GOMES VIEIRA	2353010059	AC	4º
3.	ROSANIA BARBOSA LIMA CARIS	2353012730	AC	5º
4.	ANA PAULA DE CAMPOS	2353018092	AC	6º

A candidata DAYANE REIS DO CÉU\*, foi convocada para mesmo cargo no Edital de Nomeação 002/2024, classificada através da vaga de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

FISCAL DE POSTURAS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LUCCAS EDUARDO ALVES SANTOS	2353004258	AC	1º
2.	ANA PAULA COSTA SILVEIRA	2353017930	AC	2º

TÉCNICO AGRIMENSOR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS	2353016535	AC	1º

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANA KAROLYNA NUNES AMARAL	2353009604	AC	1º

ANALISTA AMBIENTAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MURYLLO FERREIRA DE MELO	2353018503	NEGRO	1º

AGENTE DE PATRIMÔNIO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JOÃO PEDRO MOREIRA ALMEIDA	2353002401	AC	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÓSTUMOS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	2353005289	AC	3º
2.	MARIO LIMA GUILMARAES FILHO	2353000825	AC	4º

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LAÍS BANDEIRA LOPES	2353010998	AC	1

**1.4.** A não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE, acarretará a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital, com exceção dos candidatos que apresentarem requerimento de prorrogação de posse, final de fila ou desistência.

**1.5.** O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas, localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530 e no site oficial da Prefeitura de Inhumas: [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br).

## 2. DOS ANEXOS

**2.1.** Integram o Edital, 12 (doze) anexos, sendo:

- **Anexo I** - Cronograma de Posse;
- **Anexo II** - Documentos para Posse solicitados pela Diretoria de Recursos Humanos;
- **Anexo III** - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica;





- **Anexo IV** - Declaração de Não Acúmulo de Cargos/Função Pública;
- **Anexo V** - Declaração de Não ter Sofrido Penalidade Incompatível com a Nova Investidura em Cargo Público;
- **Anexo VI** - Declaração de Não Exercício de Atividade Comercial e de Não Participação em Diretoria de Empresa;
- **Anexo VII** - Autodeclaração Étnico-Racial - Lei Federal 12.288/2010 c/c Lei Federal Nº 14.553/2023;
- **Anexo VIII** - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do último exercício e/ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e Declaração de Bens;
- **Anexo IX** - Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos;
- **Anexo X** - Requerimento de Prorrogação de Prazo de Posse;
- **Anexo XI** - Requerimento de Final de Fila;
- **Anexo XII** - Requerimento de Desistência de Nomeação.

Inhumas, estado de Goiás aos 14 dias do mês de março de 2025.

JOSE ESSADO

NETO:0158665317

2

Assinado de forma digital por  
JOSE ESSADO  
NETO:01586653172  
Dados: 2025.03.14 18:15:51  
-03'00'

---

**JOSE ESSADO NETO**  
Prefeito Municipal de Inhumas



Documento assinado digitalmente  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Data: 14/03/2025 18:10:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE POSSE**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
17 de março de 2025.	Nomeação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação no Site oficial do Município: <a href="http://inhumas.go.gov.br">inhumas.go.gov.br</a>.</li><li>• Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas.</li><li>• Jornal Gazeta do Estado.</li><li>• Diário Oficial dos Municípios de Goiás – AGM .</li></ul>	Não se aplica.
17 de março de 2025 até 31 de março de 2025.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 001/2025, para apresentar documentos para posse do cargo, conforme lista (anexo I) <b>DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.</b>	Coordenadoria de Protocolo – Prefeitura Municipal de Inhumas – Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	De segunda a sexta das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
17 de março de 2025 até 07 de abril de 2025.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 001/2025, para apresentar exames admissionais à Perícia Médica.	Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	Conforme agendamento.
14 de abril de 2025.	Posse.	Sede da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	9:00h.





**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS**

Os candidatos aprovados, deverão comparecer no horário de expediente das 7h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inhumas, situada na Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro, apresentando os seguintes documentos (original e cópia):

- 1) RG (Registro Geral);
- 2) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br));
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de quitação eleitoral; emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão, acessar o site: <https://www.tse.jus.br/> – Certidões – Quitação eleitoral;
- 5) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- 6) Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos;
- 7) Certidão de casamento (se for o caso);
- 8) Cartão do PIS/PASEP;
- 9) CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;
- 10) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- 11) Comprovante de residência atual (**talão de água ou energia**) ou declaração de residência (emitido em até 90 dias);
- 12) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu;
- 13) Certidões negativas de antecedentes criminais com a devida validação:
  - a. Polícia Civil – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Nomeados do Estado de Goiás, dirigir-se ao Vapt-Vupt;
  - b. Polícia Federal – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - [Site da Polícia Federal](#) . Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Validar Certidão;
  - c. Justiça Estadual – Fórum da cidade em que reside (Certidão Negativa de Processo Judicial Criminal);



d. Justiça Federal – Se você for do Estado de Goiás, acessar o [site da Justiça Federal](#), emitir e imprimir a certidão;

**Obs.:** O candidato que figurar como réu em ação penal deverá apresentar certidão circunstanciada dos autos do processo no qual ostente a referida condição emitida pelo Poder Judiciário. (Artigo 53 do Ato 42/2013). Na hipótese versada acima ou para o caso de existência de certidão positiva de condenação em ação penal, a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos deverá instaurar procedimento específico para a deliberação do Procurador-Geral de Justiça, que será proferida antes da data designada para a posse do candidato.

**14)** Dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal (Banco Itaú);

**15)** Certidões negativas de tributos com a devida validação:

a. Âmbito Federal – Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) emitir e imprimir a certidão: Certidões e Situação Fiscal – Emissão de certidão de pessoa física. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Certidões e Situação Fiscal – Confirmação de Autenticidade de Certidão Pessoa Física – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

b. Âmbito Estadual – Se você for do Estado de Goiás, acesse o site [www.sefaz.go.br](http://www.sefaz.go.br) emitir e imprimir a certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Emissão de Certidão Negativa de Débitos. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Validação de Certidão Negativa de Débito;

c. Âmbito Municipal – Junto à(s) Secretaria(s) da Fazenda do(s) município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (deverá ter data de validade ou declaração de validade). Se a certidão indicar a necessidade de validação da certidão, esta deverá ser validada, obrigatoriamente;

**16)** Certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás, acessar os sites:

- TCU: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

- TCE: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>

- TCM: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

**17)** PDF da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Não será





aceita cópia digitalizada ou escaneada. Deve ser apresentado o documento extraído diretamente do site da Receita Federal. **Se isento, apresentar declaração de isento de Imposto de Renda e dos bens e valores que compõem o seu patrimônio (conforme modelo em anexo);**

**18)** Declaração de que não ocupa cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, na data da posse ou Declaração que ocupa cargo **OU** Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos juntamente com a **declaração do outro órgão ou entidade a que está vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.**

**19)** Autodeclaração Étnico-Racial;

**20)** Certidão comprovando não ter sofrido, no exercício de cargos, funções ou empregos públicos, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou ou esteja trabalhando, caso seja ou tenha sido servidor público);

**21)** Declaração de não participação em atividade comercial e administrativa;

**22)** Declaração de inscrição ativa/regular no respectivo conselho de classe;

**23)** Cópia do Extrato de Contribuição (CNIS) com relações previdenciárias (resumido) e declaração de benefícios.

**24)** Em caso de vínculos ativos (sem a data fim) no CNIS, deverá ser comprovada a sua extinção.

Acessar o site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

Ou pelo aplicativo MEU INSS: [PlayStore](#) ou [AppleStore](#).



### ANEXO III

## LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PARA PERICIA MÉDICA

### 1. EXAMES GERAIS:

<b>1.1 PARA TODOS OS CARGOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1.1.1 Hemograma;</li><li>1.1.2 Glicemia de jejum;</li><li>1.1.3 Colesterol Total e Frações;</li><li>1.1.4 Triglicerídeos;</li><li>1.1.5 Creatinina;</li><li>1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);</li><li>1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);</li><li>1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase);</li><li>1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);</li><li>1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (<b>com laudo</b>);</li><li>1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (<b>com laudo do exame - não é necessário parecer cardiológico</b>);</li><li>1.1.12 Citologia Oncótica (Papanicolau)* (<b>mulheres</b>);</li><li>1.1.13 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.</li></ul>
----------------------------------	---

### 2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:

<b>2.1 PARA OS CARGOS DE PROFESSORES EFETIVOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico de aptidão otorrinolaringológica.</li></ul>
<b>2.2 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>2.2.1. Coprocultura: Salmonella, Shigella e E. Coli enteropatogênicas (sorologia incluída);</li><li>2.2.2. Parasitológico de fezes.</li></ul>
<b>2.3 PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>2.3.1. Audiometria;</li><li>2.3.2. Acuidade visual;</li><li>2.3.3. Eletroencefalograma;</li><li>2.3.4. Toxicológico.</li></ul>
<b>2.4 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>2.4.1. PSA (Antígeno Prostático Específico) * (<b>homens</b>);</li><li>2.4.2. Mamografia * (<b>mulheres</b>);</li><li>2.4.3. Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.</li></ul>







### 3. CONTROLE VACINAL

<b>3.1 CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**:</b>	3.1.1 Antitetânica 3.1.2 Hepatite B 3.1.3 Tríplice Viral 3.1.4 Influenza	<b>NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.</b>
---	---	--

\* Os exames, Citologia Cervical, PSA, Mamografia e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

\*\* Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.

### 4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS “1”, “2” E “3”, SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:

**4.1 LAUDO MÉDICO** original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. **(Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)**

<b>4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:</b>	4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.); 4.2.2 A história da deficiência; 4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso) 4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10); 4.2.5 Tratamento instituído; 4.2.6 O grau da deficiência; 4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF); 4.2.8 Prognóstico.
---	---

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.** Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**

Inhumas-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Inhumas/GO, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Inhumas-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL E DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM DIRETORIA DE EMPRESA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, tendo  
em vista a nomeação para o para o CARGO de \_\_\_\_\_,  
da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Inhumas, DECLARO, bem como as  
vedações constantes no Art. 225, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº  
2.032/1990, que não sou comerciante. DECLARO também que não sou proprietário (a) e não  
participo de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa  
ou sociedade mercantil. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos  
legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,  
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme  
transcrição abaixo:

**Art. 225 (DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES): - Inciso V: participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial, exceto as de caráter cultural ou educacional;**

**Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR AS INFORMAÇÕES NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO VII**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL Nº 14.553/2023.**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
tendo em vista a nomeação para o CARGO de \_\_\_\_\_, em  
cumprimento a Lei Federal nº 12.288/2010 alterada pela Lei nº 14.553/2023,  
**AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

- Branco;
- Preto;
- Pardo;
- Indígena;
- Amarelo;
- Outros. Especificar \_\_\_\_\_.

Estando ciente que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF) E**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício 2025, referente ao ano base 2023, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo especificados:

( ) Não Possuo

( ) Possuo

---

---

---

---

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicaria em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Considerando o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO, para todos os efeitos legais que exerço acúmulo de cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração pública direta ou indireta, incluindo as autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, conforme detalhado abaixo:

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

**Apresento, neste ato, declaração do outro órgão ou entidade a que estou vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.**

DECLARO, ainda:

- TER ciência da proibição de exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão quando incorrer nas hipóteses de vedação previstas em Lei;
- TER ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição declarada;
- SEREM verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO X REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ aprovado (a) no Concurso Público Edital Nº 001/2023, convocado pelo Edital de Nomeação Nº 001/2025, para o cargo de \_\_\_\_\_, solicito prorrogação do prazo legal para a posse por até mais 30 (trinta) dias, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente





## ANEXO XI REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, aprovado(a) no concurso público para provimento de cargos de \_\_\_\_\_, na classificação nº \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados na referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado(a) no presente momento, em virtude de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ANEXO XII**  
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar no concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, convocado conforme Edital de Nomeação 001/2025, solicito a **DESISTÊNCIA**, por não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente